CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO

CNPJ: 02.766.733/0001-67

ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº 600, JEREISSATI II, MARACANAÚ- CE

E-MAIL: HERBERTEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 3383-3830 PROCESSO N°: 33/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de papel ofício, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
 Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de setembro de 2025.

José ENILDO MOREIRA DE CASTRO Presidente do Conselho Escolar

> PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PORTARIA 2257/2023



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PES	Quisa N°: 33/ <u>2025.</u>						
2	Co	ONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO 3 Nº DO CNPJ: 02.766.733/0001-67						
4	ENG	ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº600, JEREISSATI II, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383- 3830						
5	MA	MARACANAÚ: 02/09/2025 Sie all Mann of assairt Mara DECASTRALA PESQUISA						
6	Soi	OLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05 / 09 / 2025 DE PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR OS PREÇOS PORTÂNES 259 / 2023 PISCRIMINADA ABAIXO						
7		Bens Materials/Serviços						
102	7.1- N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDAD	7.4- QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	PAPEL SULFITE (OFÍCIO), TAMANHO A4, GRAMATURA DE 75G, RESMA COM 500 FOLHAS.	RSM	100				
		7.8-Preço Total: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições; a) todos os itens da planilha deverão ser cotados; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	Nom	ME DO PROPONENTE:						
10	D ENDEREÇO:							
11	CPF ou CGC: 12 RG:							
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							